



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

nº 0001/2025

Data: 11 de junho de 2025

Horário de Início: 08h00

Local: Auditório de Reunião do CREAS

Tipo de Reunião: Extraordinária

Responsável pela condução: Carmem Francine Apolinário Barboza

Participantes:

Membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Cidade Empreendedora +, instituído pela Portaria nº 229/2025:

- Ana Carolina Costa
- Bruna Pio Martins
- Carmem Francine Apolinário Barboza
- Gilmar Ratunde (representado por Hillary Dehete-Many)
- Layse Portes Ferreira Pedro
- Mariana Santos Litg
- Marcos Julio Liitdke
- Ramon Wesphal da Silva
- Romenique Raton (representado por Andrielly Brumm da Silva)
- Vandeti Krauser

Observação: Algumas ausências foram justificadas.

Pauta:

- Escolha do pilar a ser implementado e desenvolvido no município
- Discussão sobre o ICEE – Índice de Capacidade de Estímulo ao Empreendedorismo

A reunião teve como objetivo principal a escolha do pilar a ser desenvolvido no município, considerando a busca por modernização, gestão inteligente e fortalecimento da confiança da população com o setor público, visando à maior transparência.

[Handwritten signatures and stamps]
Mariana
Pedro
Krauser
Krauser

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

COORDENADORIA DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO

Durante a discussão, todos os pilares do programa foram debatidos e analisados. Os membros manifestaram suas opiniões, destacando a interligação entre os pilares, o que gerou certa dificuldade na definição de um único foco. Ainda assim, de forma democrática, decidiu-se pela adoção do pilar Cidade + Eficiente como prioridade para o momento.

Além disso, foi incluída na pauta a análise do ICEE, sendo deliberado que o comitê deve dar andamento às providências para a avaliação do índice. Também ficou acordada a necessidade de busca por documentos e legislações que comprovem e respaldem o ato solicitado como exigência dentro do processo, bem como a designação de um responsável por esse levantamento.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 9h20, sendo esta ata lavrada por mim, Carmem Francine Apolinário Barboza, que, após lida e achada conforme, a assino juntamente com os membros presentes.

Andrielly Drum da Silva

Thaís

Hillary Debeteniany

Jaqueline Costa Ferreira Barboza

Ramon Westphal da Silva

Marilena S. Lige



Ana Carolina da Costa Nogueira

Barboza

Marcos Túlio Lindke